



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2248

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

### Decreto nº 3741/2019 de 09/08/2019

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 933/2018 de 11/12/2018.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRC		
03.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS		
70 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
11	SECRETARIA DE OBRAS		
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.002.15.451.0024.2.112.	DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA		
579 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>40.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

03	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRC		
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS		
03.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
37 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
11	SECRETARIA DE OBRAS		
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.002.15.451.0024.2.112.	DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA		
575 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
12	SECRETARIA DE URBANISMO		
12.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
12.002.15.452.0025.2.061.	DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
597 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>40.000,00</b>



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2248

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2019

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 09 de agosto de 2019.

---

ADAUTO APARECIDO MANDU  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2248

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2019  
Pregão Registro de Preços

### Ata de Realização do Pregão Registro de Preços nº 34 / 2019

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
08/08/2019 09:00	08/08/2019 10:30	2	2	Sessão Única	Menor Preço por Item

Órgão Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
Processo: /  
Objeto: **Aquisição de medicamentos destinados à composição e manutenção das farmácias básicas e medicamentos de urgência e emergência da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.**

Preceito legal: **DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES - Decreto nº 3581/2018 de 26/09/2018**

Reuniu-se a equipe de apoio bem como a Pregoeira Titular Ana Paula Dias Carvalho, a fim de analisar as propostas apresentadas durante a sessão do dia 01/08/2019. Compareceram a esta sessão as empresas: CIRÚRGICA REAL-COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA EIRELLI; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA; MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME e CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Em seguida, comissão juntamente com a Pregoeira analisou todas as propostas de acordo com as exigências do edital. Durante a análise, verificou-se que somente as empresas: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA apresentaram proposta de acordo com as exigências do Edital Anexo II, as demais empresas apresentaram propostas diferentes do solicitado no Edital. Diante das informações dos documentos apresentados a Comissão juntamente com a Pregoeira decidiram **DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas: CIRÚRGICA REAL-COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA EIRELLI; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA e MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME. Portanto restou **CLASSIFICADAS** somente as propostas das empresas: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. Diante da decisão da Comissão e da Pregoeira as empresas serão comunicadas da decisão, através de e-mail e da publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. As empresas terão 03(três) dias úteis para se caso desejarem ontestar a decisão. As empresas serão convocadas através de aviso de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico para comparecerem na nova sessão para a etapa de lances e habilitação.

### Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 34 / 2019

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Quantidade de Itens:							Total da Empresa: R\$
Total do Pregão Presencial: R\$							

Nada mais havendo, determinou o Pregoeiro que desse por encerrada a presente Ata, a qual vai assinada por todos e por mim, Ana Paula Dias Carvalho, que secretariei e subscrevi.

\_\_\_\_\_  
Ana Paula Dias - Pregoeiro  
Portaria nº 3581/2018 de 26/09/2018

\_\_\_\_\_  
DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES - Pregoeiro  
Portaria nº 3581/2018 de 26/09/2018

\_\_\_\_\_  
Antonio Aparecido dos Santos .. - Membro  
Portaria nº 3581/2018 de 26/09/2018



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2248

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2019

Pregão Registro de Preços

JOSÉ DO CARMO NETO - Membro  
Portaria nº 3581/2018 de 28/09/2018

LUZIA IRACELI GRANEIRO - Membro  
Portaria nº 3581/2018 de 28/09/2018

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito Municipal, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, torna público que a sessão pública da licitação supramencionada que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços em atividades esportivas, compreendendo: taxas de arbitragem, prestação de serviços de profissionais técnicos para atender a Secretaria de Esportes, bem como contratação de instrutores para oficinas voltadas às Secretarias de Esporte, Educação e Assistência Social para o período de 12 meses**. Valor total do objeto: **R\$ 406.937,00 (quatrocentos e seis mil e novecentos e trinta e sete reais)**, a qual se **realizaria no dia 12 de agosto de 2019, às 09h00min** foi **SUSPENSA**. A razão para tanto está relacionado a falhas no Edital e no Termo de Referência, a qual, com cautela, será analisada pela Pregoeira.

A nova data de abertura será oportunamente comunicada as empresas interessadas.

Lidianópolis-PR, 09 de agosto de 2019.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.742, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

**SÚMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora Srª. BRUNA RAFAELA CORREA FELIX SCHAINHUK, portadora do RG. N.º 9.446.461-7-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 066.374.299-45, ocupante do



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2248**

**Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019**

Cargo de "Professor de Educação Básica Interprete de Libras" referente ao Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 017/2018. Prorrogado pelo período de 09/08/2019 a 07/08/2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**